



Portaria Nº 264/2021

ESTABELECE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DURANTE
O RECESSO PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Icapuí;

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro é data em que diversas religiões celebram solenemente em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória ao nascimento de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que no dia 31 de dezembro é data em que se comemora, no calendário ocidental, o encerramento no ano civil.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 na Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º O Setor Contábil e Financeiro funcionará em expediente interno dia 31/12/2021, com o propósito de realizar o fechamento do exercício financeiro de 2021;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 15 de dezembro de 2021.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 16/12/21

Edição 2049

Servidor Paulon

Matrícula N° 1200429